



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 13/12/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
--------------------	---

TIPO	
1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA	

DEPUTADO (A)..... Paula Teixeira Braga	AUTOR	PARTIDO PSB	UF RJ	PÁGINA 01/01
---	-------	----------------	----------	-----------------

EMENDA MODIFICATIVA

TEXTO ORIGINAL

Art. 13.....

(...)

IV - Arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades;

TEXTO PROPOSTO: Arrecadar os valores das tarifas relativas às suas atividades e também arrecadar tarifa referente a 5% (cinco por cento) da receita operacional bruta de que trata o artigo 64 desta Medida Provisória;

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar infraestrutura adequada aos municípios impactados com as instalações portuárias de forma a prover recursos à autoridade portuária para realizar investimentos na infraestrutura, saúde, educação, saneamento, segurança etc.

Apesar da implantação de instalações portuárias gerarem muitos fatores econômicos positivos para a região é preciso compensar os impactos negativos de forma a manter e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos desses municípios, como decorrência das mesmas que ocasionam o aumento do fluxo de pessoas, veículos de cargas, novas instalações comerciais, industriais, de serviços, de armazenagem etc, cujos municípios necessitam de ampliação de sua infraestrutura em todas as áreas.

A qualidade de vida dos cidadãos deve ser perseguida como objetivo precípua do Governo, que não dispõe de recursos adequados em seu orçamento para atendimento de todas as regiões do Brasil.

O setor portuário dentro do seu plano de negócios atende principalmente aos armadores internacionais que movimentam quase 100% de todo o nosso comércio exterior com vultuosos lucros que não ficam em nosso país.

DATA

13/12/2012

ASSINATURA